

Presidente

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às dez horas e quinze minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD.14)

O senhor **Presidente da Câmara** deixou uma nota relativa à demissão do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Dr. Emídio Gomes, que foi de uma forma inaceitável demitido pelo Governo, por ter recusado a abrir um aviso para atribuição de fundos comunitários que a lei ou regulamentos preveem serem abertos e portanto, sujeitos a concorrência e que foram previamente negociados entre o Governo e alguns municípios da região. O Prof. Emídio Gomes não se recusou, ao contrário do que é alegado pelo Governo, a cumprir essa ordem apenas pediu que fosse clarificado o critério de atribuição, nomeadamente abrangendo todos os municípios que estivessem na mesma situação, na região norte, e que são 29 municípios. Ainda assim, propôs que 60% da verba fosse afetada aos municípios que o Governo pretendia e os 40% fossem divididos por um critério populacional por todos os restantes município. Ao município de

Lamego caberiam 43 mil euros ao município do Porto caberia quase 4 milhões e meio de euros e Lamego prescindiria dessa verba a favor desse município tao desfavorecido e necessitado que é o Porto. O Prof. Emídio Gomes pode ter tido muitos defeitos e ter cometido erros de gestão na CCDRN, mas foi demitido num processo em que estava absolutamente cheio de razão.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, em relação a este assunto, referiu que entende que a assunção de cargos públicos, como o que está em causa, exige muita exposição e muita visibilidade, por isso mesmo exige, também, algum recato e alguma prudência, na forma como as pessoas se devem manifestar na opinião pública. Por isso, acha que o senhor Prof. Emídio Gomes terá exagerado um pouco relativamente a esta situação, pois se havia situações a esclarecer deveriam ter ocorrido internamente, numa relação institucional, que há entre a instituição e o Governo, pensando que foi a gota de água para o que aconteceu. Esse tipo de dúvidas deveriam ter sido dissipadas e esclarecidas num diálogo interno, entre as Chefias da CCDRN e o Governo.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** fez uma referência à entrega da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego à Sociedade Filarmónica de Lalim numa sessão solene que decorreu na freguesia de Lalim, com uma grande participação da população, correu muito bem.

Salientou, também, o aniversário do centro cultural e recreativo de Ferreirim, que decorreu no passado sábado, na freguesia de Ferreirim, uma coletividade com grande dinâmica cultural e recreativa nesta região.

De seguida, referiu-se *6ª Montra da Cereja da Penajóia*, que se realizou durante este fim de semana, um grande êxito comercial, pois antes da hora prevista para terminar mais uma edição, esgotaram as duas toneladas de cereja que foram colocadas à venda durante o referido evento. Assim, ao longo de dois dias, muitas pessoas, incluindo turistas, foram até à Av. Dr. Alfredo de Sousa, a "sala de visitas" da cidade de Lamego, e ajudaram a consolidar este evento no conjunto das principais manifestações culturais do concelho. A *6ª Montra da Cereja da Penajóia* pretendeu divulgar e oferecer momentos de prazer e degustação deste fruto carnudo e doce, sendo que a novidade deste ano foi a apresentação pública da "*Cherry Sparkle*", uma bebida de cereja com gás, produzida pela OPEDOURO – Organização de Produtores do Douro.

Estas atividades inserem-se num conjunto de iniciativas e eventos muito interessantes que mantêm a nossa cidade em atividade, movimento, turistas e participação cívica, que é sempre muito importante para esta região.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** deixou expresso uma felicitação à Associação Amijóia, pela realização de mais uma “Montra da Cereja da Penajóia”, principalmente num ano, com condições muitas adversas, para a produção daquele fruto. A organização está de parabéns pelo evento, pois tem estado a conseguir, nestes últimos anos, elevar a cereja, um produto concelhio, a um patamar de referência nacional.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** salientou a apresentação de um livro *“Façanhas de um Douro Libertador”*, lançado pelos alunos do 4ºA e 4ºB do Centro Escolar de Lamego n.º2, que contou com o apoio da Associação de Freguesias do Sudeste. Referiu que este livro e outros já publicados pelo Centro Escolar Lamego n.º 1 são a prova de que a comunidade educativa se empenha e se dedica à melhoria e qualidade no ensino e a superação do insucesso escolar na aprendizagem como formas demonstrativas de que mesmo sem recursos e com carências várias conseguem resultados pela criatividade de ação educativa que possuem.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que de facto foi muito interessante muito especialmente, por ter a participação efetiva dos pais e encarregados de educação, sendo o reconhecimento do verdadeiro envolvimento e aplicação dos encarregados de educação na comunidade escolar, bem como no funcionamento da escola onde estudam os seus filhos.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** salientou a realização das II Jornadas de Museologia e Educação, otimizadas pelo CEFOPELARTE em parceria com o Museu Pedagógico de Lamego, que contou com a participação de 40 professores, que incluiu uma visita ao Museu da Mascara de Lazarim. Deixou, por isso, um agradecimento, ao Dr. Hélder Ferreira, Presidente da Progestur, por ter acolhido e acompanhado a referida visita ao CIMI, bem como ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim.

Nesta sequência e dado que o senhor Presidente da Progestur, Dr. Hélder Ferreira, se desloca, propositadamente, de Lisboa, para acompanhar estas visitas e outras similares ao CIMI, questionou qual a perspetiva de inserção de recursos humanos especializados no CIMI, de forma a que aquele espaço possa estar aberto todos os dias, para receber visitas às exposições ali patentes. Uma vez que tem conhecimento que este espaço teve já visitas de universidades nacionais e do estrangeiro, como tal está a ter uma dinamização muito boa, a Câmara deve apoiar.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não há qualquer perspetiva de inserção de pessoal, dado que, como é de conhecimento de todos, a Câmara Municipal está

limitada na contratação de pessoal e, portanto, restam os recursos humanos possíveis, provenientes de estágios, contratos de emprego - inserção e parcerias com outras entidades. Está-se a estudar, no âmbito da Lei do Orçamento de Estado as exceções que ela prevê e verificar a possibilidade de se contratar alguém.

Seguidamente, a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra**, referiu-se à realização do campeonato mundial de voleibol escolar, que vai decorrer em Belgrado, na Servia, campeonato em que vai participar a equipa de voleibol do Liceu Latino Coelho. Disse que teve conhecimento que foram já solicitados alguns apoios à senhora Vereadora da Educação, estando a aguardar resposta. Neste sentido propôs que lhe seja fornecido material de divulgação à equipa de voleibol, para que possam levar o nome de Lamego, nomeadamente no vestuário, com o logotipo de apoio municipal, bem como outro material promocional da cidade, à semelhança do que já se fez no pretérito ano, com uma jovem que participou no torneio europeu do Minigolfe. Indagou junto do senhor Presidente da Câmara de qual a possibilidade de atribuição de um apoio monetário, para despesas da referida equipa de voleibol do Liceu Latino Coelho.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se está a repetir, neste assunto, e a senhora Vereadora está a querer tratar de assuntos onde a Câmara tem a última análise e decisão, onde terá oportunidade de se pronunciar quando houver protocolos, para decidir. Até lá, como já disse, na última reunião, acompanha-se a vida de todos os clubes e coletividades do Concelho de Lamego, inclusive, retorquiu, que até foi socio-fundador, daquele clube, estando presente na sua escritura de fundação. Tem-se em relação a esta matéria um relacionamento completamente estabilizado e aquilo que tenha de ser feito para se ser justo no apoio a essa atividade e a esse clube e, também, em relação aos demais que tenham atividades similares, assim se fará.

Assim, o que depender de apoio logístico será assunto a tratar pela senhora Vereadora da Educação, suportado financeiramente pelo Presidente da Câmara, se necessitar de celebração de protocolos, esse assunto virá à Câmara, como estipula a lei, e os senhores Vereadores aí terão oportunidade de se pronunciar.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** lembrou, novamente, ao senhor Presidente que ficou de ser presente à Câmara o relatório de atividades e gestão do ano de 2015, do Teatro Ribeiro Conceição para uma análise. Dado que já se está no mês de junho e, ainda, não foi entregue até à data, reforça o pedido daquele documento, para conhecimento e acompanhamento daquele equipamento e fazer uma apreciação da sua atividade.

De seguida, referiu-se ao processo, referente à empresa Lameurbe, lembrando que a Câmara deveria dar uma resposta ao ofício da referida empresa, tal como já havia dito. Afirmando que, em seu entendimento, deveria ser efetuado um parecer jurídico, já por várias vezes solicitado, sobre a eventual reposição de capital, que a Câmara estará obrigada a fazer, face aos resultados negativos que têm verificado e tendo em conta o enquadramento da Lei n.º 50/2012, bem como, no âmbito do relatório da IGF, para que a Câmara possa tomar uma decisão.

CÂMARA (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** pretende ter conhecimento oficial de qual a classificação da atividade económica e o tipo de licença que possui o espaço do Largo da Vitória, em lamego, pois não sabe em que moldes o mesmo se encontra em funcionamento, se é café ou discoteca, dado o ruído que o mesmo provoca à vizinhança.

ABASTEIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (COD 01)

O senhor **Presidente da Câmara** deu a conhecer ao Executivo o Relatório trimestral da qualidade da água – 1.º trimestre, informando ao mesmo tempo, que vai ser remetido cópia do mesmo à Autoridade de Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, bem como à ERSAR.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

SINDICATOS (COD 58)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo, do teor do ofício emanado da União dos Sindicatos de Viseu, onde agradecem todo o apoio prestado pela Câmara Municipal de Lamego, relativo às comemorações do 1.º de Maio/2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Presidente da Câmara** deu, também, conhecimento ao Executivo, do teor do ofício, relativo ao III Encontro Minis Douro, remetido pelo senhor Fernando Manuel Almeida Pinto, onde manifesta o agradecimento pela forma e prontidão com que o Município colaborou na realização do referido evento.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de maio de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER 12º PASSEIO A PORTUGAL “CICLISMO PARA TODOS” (COD 20)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 512/20/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 2466/DASU, de 30/05/2016, que ratifique o seu despacho, datado de 30.05.2016, em que autorizou a passagem do 12.º Passeio a Portugal “Ciclismo para todos”, nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 31 de maio de 2016.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, conforme proposto.

03-ASSUNTO: TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO DE PEDRO MENEZES PARA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA BOTELHO MENESES (COD. 31)

REQUERENTE: MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA BOTELHO MENESES

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE SANTO ANTONIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 513/31/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento da pretensão da senhora Marina da Conceição Silva Botelho Meneses, no sentido do contrato de arrendamento da habitação que ocupa, sita na Quinta de S. António, lote 33, bloco B, 2.º Esquerdo, cujo titular era na altura o marido, senhor Pedro Miguel Almeida Meneses, passasse para seu nome em virtude de estar em processo de divórcio, motivado em violência doméstica, sobre ela e sobre os filhos, crime pelo qual foi, aliás condenado e pelo qual ainda se encontra a cumprir pena. A requerente foi na altura informada, através do ofício n.º 3581, datado de 28 de março de 2014, que para o efeito pretendido, teria que apresentar declaração assinada pelo arrendatário, onde este manifestasse a sua concordância com a transmissão do arrendamento, ou declaração do tribunal que, de acordo com o artigo n.º 1106 do Código Civil, e tendo em conta a necessidade de cada um, os interesses dos filhos e outros fatores relevantes, decidisse a seu favor o destino da casa de morada de família.

Também o Regulamento de Habitação do Município de Lamego dispõe no artigo 22.º que *“obtido o divórcio ou a separação judicial de pessoas e bens, o direito ao arrendamento transmite-se, por meio de aditamento ao primitivo contrato, a favor do cônjuge do arrendamento, quando haja decisão judicial nesse sentido”*.

Tendo presente a sentença de divórcio, em cuja ata de tentativa de conciliação se define que *“a casa de morada de família encontra-se já atribuída à cônjuge mulher, provisoriamente, acordando neste momento que tal regime passe a definitivo”*, não há qualquer restrição à transmissão do arrendamento, que se deve efetuar com a maior brevidade possível. Mais informa que, uma vez que a futura arrendatária, auferi a título de RSI, o valor mensal de 167,23, a renda a pagar deve ser no valor de € 5,30 (cinco euros e trinta cêntimos), nos termos da Lei 81/2014 de 19 de dezembro.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que autorize a mudança da titularidade do contrato de arrendamento para o nome de Marina da Conceição Silva Botelho Meneses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

04-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – RESTAURANTE MANJAR DO DOURO (COD 51)

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO, LDA

LOCAL: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 514/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada com aberta associada ao estabelecimento, Restaurante Manjar do Douro, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, pelo período compreendido entre 1 de maio a 15 de setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

05-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE CANÍDEOS (COD 56)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 515/56/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, que delibere no sentido da autorização dos serviços municipais para procederem à recolha dos canídeos vadios ou errantes, nos locais indicados nos requerimentos que se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DA LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE LAMEGO (**COD. 25**)

REQUERENTE: NUNO SARMENTO NAVARRO DE MENESES

LOCAL: MERCADO MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 516/25/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2546/DOU, de 01 de junho de 2016, propondo à Câmara Municipal, que delibere sobre o pedido de alteração do titular da loja exterior do mercado municipal n.º 1 de Nuno Sarmento Navarro de Menezes para João Carlos Gonçalves Monteiro.

Após análise e troca de impressões sobre este assunto entre os membros da Câmara, resultaram as seguintes considerações que servirá de fundamento e argumentação à deliberação que se segue:

Considerando a vontade expressa manifestada pelo titular do direito de ocupação precária da loja do mercado municipal de Lamego; Considerando que o titular do contrato vigente consagra que a loja n.º 1 do mercado municipal se destina, exclusivamente, a fins comerciais; Considerando que o ramo da atividade comercial que se encontra instalado na referida loja se integra, igualmente, na área das telecomunicações; Considerando que a transmissão que se pretende ver operada se destina à mesma área de atividade, ou seja, ramo das telecomunicações; Considerando, ainda, os motivos e razões de caráter operativo, económico e social que levaram, recentemente, à realização de obras daquele equipamento e à consequente necessidade de se proceder ao ajustamento e revisão do documento que titula a sua organização e funcionamento e se traduziu na alteração do Regulamento do Mercado Municipal; Considerando, finalmente, a necessidade imperiosa de, face à grave crise económica e social de âmbito nacional, regional e local, transformar aquele equipamento num espaço comercial dinâmico e moderno, capaz de proporcionar uma oferta diversificada e atrativa e de contribuir para a sustentabilidade da economia local.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, aceitar a transmissão cedência da loja n.º 1 do mercado municipal, mediante a resolução do contrato celebrado com a Nuno Menezes, Unipessoal, Lda., e a realização de um novo contrato a celebrar com a empresa Teletuela – Telecomunicações e Tecnologia, Lda., representada por João Carlos Gonçalves Monteiro, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, com os fundamentos acima exarados.

Presidente

Secretária

Ausente o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto.

A partir deste momento, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes**, ausentou-se da reunião, não participando dos pontos seguintes.

07-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO CORREIA MONDIM

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CARVALHO - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 517/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1470, de 23/05/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos

Ausente o senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes.

APÓS A ORDEM DO DIA

Chegados a esta fase da reunião e havendo um assunto para ser deliberado “Ocupação de espaço público com esplanada – Café Augusto’s, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, que o mesmo transitasse para a próxima reunião.

Ausente o senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes.

08-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes.

09-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária